



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

A T A

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. No sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e oito minutos, reuniu-se de forma *online*, pela sala de Webconferência no *Zoom.us*, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Gilmar Pereira da Silva, Vice-Reitor; Loiane Prado Verbicaro, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Raimundo da Costa Almeida, Pró-Reitor de Administração; Maria Iracilda da Cunha Sampaio, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Relações Internacionais; Ícaro Duarte Pastana, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Eliomar Azevedo do Carmo, Prefeito; José Denis de Oliveira Bezerra, representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Socorro Castelo Branco, representante docente do Instituto de Ciências Médicas; Ivanira do Amaral Dias, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Dioniso de Sousa Sampaio, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Zenilda Botti Fernandes, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Fátima Cristina da Costa Pessoa, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Germana Bittencourt Menescal, representante docente do Instituto de Tecnologia; Adalbert Santana Carneiro, representante docente da Escola de Música; Ney Cristina Monteiro de Oliveira, representante docente do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica; Maria da Conceição Azevedo, representante docente do *Campus* Universitário de Bragança; Elessandra Laura Nogueira Lopes, representante docente do *Campus* Universitário de Cametá; Ivana de Oliveira Gomes e Silva, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Vando José Costa Gomes, representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis; representante discente: Ronaldo Amanayé. Convidados: Carlene Patrícia Santos Printes Cabral e Vanuza Cardoso. Faltas justificadas: Orlando Maneschy e Leônidas Olegário de Carvalho. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente iniciou a sessão dando boas-vindas a todos os presentes. **2. ORDEM DO DIA.** **2.1. Processo em Fase de Apresentação. 2.1.1 Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo n. 046996/2023-46. Interessados/as: Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas, Comunidade Acadêmica da UFPA e Sociedade Paraense. Assunto: Processo Seletivo Especial referente às vagas reservadas para pessoas indígenas e quilombolas - Edital nº. 02/2023 – COPERPS, de 10 de julho de 2023 - Processo Seletivo Especial (PSE) I/Q 2024. Relatora: Loiane Prado Verbicaro.** Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se reportou à apreciação do Processo n. 046996/2023-46, de interesse dos/as Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas, Comunidade Acadêmica da UFPA e Sociedade Paraense, que trata do Processo Seletivo Especial para pessoas indígenas e quilombolas (PSE) I/Q 2024. Instada, a relatora Loiane Prado Verbicaro fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Processo Seletivo Especial referente às vagas reservadas para pessoas indígenas e quilombolas - Edital nº. 02/2023 – COPERPS pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG) e destacou em sua análise: “[...]. Análise. O PSE para Indígena e Quilombola integra as políticas de ações afirmativas da UFPA para garantir o acesso de populações tradicionais ao ensino superior. A oferta de vagas é exclusiva para candidatos(as) indígenas e quilombolas que não foram admitidos(as) em curso superior e que se encontram em condições de vulnerabilidade econômica, social e educacional. Para a inscrição no processo

seletivo, o(a) candidato(a) deve comprovar seu pertencimento étnico a povos indígenas ou comunidades quilombolas, sendo residente ou não em sua comunidade. O Seminário PSE I/Q tem sido um momento fundamental para o estabelecimento de um espaço dialógico, que resulta na construção coletiva e aperfeiçoamento do Edital do Processo Seletivo Especial para Indígenas e Quilombolas, com o propósito de se avançar com o compromisso de tornar a UFPA cada vez mais inclusiva, diversa e plural, considerando a importância do protagonismo estudantil e de se ouvir os principais afetados pelas políticas de ações afirmativas, em diálogo com a Assessoria de Diversidade e Inclusão Social (ADIS), o Centro de Processos Seletivos (CEPS), o Centro de Registros e Indicadores Acadêmicos (CIAC), a Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) e com a intermediação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)”. Destacou, também, em seu voto: “II – Parecer e voto da relatora. Pelo exposto, recomendo a aprovação do Edital PSE I/Q – 2024, para a realização da política universitária de inclusão social aos povos indígenas e comunidades quilombolas, para a consolidação de uma sociedade mais democrática, justa e inclusiva”. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, o Conselheiro Ronaldo Amanayé argumentou que o período destinado às inscrições é muito curto e justificou que os povos amazônicos têm problemas quanto ao acesso à internet. Disse, ainda, que para realizar as inscrições, muitas vezes, é necessária toda uma logística, inclusive com deslocamento para outras aldeias. Disse, também, que a Associação dos Povos Indígenas e Quilombolas solicitou ao Centro de Processos Seletivos (CEPS), que o período de inscrição fosse maior, no entanto não recebeu resposta do CEPS. Acrescentou, ainda, que além da dificuldade de acesso à internet, ainda há situações burocráticas que dificultam no momento da realização da inscrição. Com a palavra, a Conselheira Loiane Prado Verbicaro ressaltou que a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação recebeu o pedido de alteração de prazo de inscrição no Processo Seletivo Especial e, após, reuniu-se com representantes do CEPS para verificar a possibilidade de alteração do cronograma. Disse, ainda, que o CEPS se manifestou contrário à solicitação de alteração em razão de precisar cumprir outras atividades previamente programadas. Novamente com a palavra, o Senhor Presidente esclareceu que o CEPS é responsável por vários editais de processos seletivos inclusive pelo MOBIN, MOBAF, PSE e MIGRE e todos acontecem no mesmo período. Em seguida, a Conselheira Jane Felipe Beltrão esclareceu que o prazo destinado à inscrição é de 45 dias, conforme acordado entre os representantes dos indígenas e quilombolas que participaram do Seminário. Com a palavra, a Conselheira Socorro Castelo Branco ressaltou que há uma concentração maior de discentes no primeiro semestre, o que dificulta a dinâmica das atividades das aulas práticas. Disse, ainda, que seria oportuno que as turmas do Processo Seletivo Especial ingressassem apenas no segundo semestre. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão ressaltou que essa situação ocorre de forma geral em todos os cursos da UFPA. Com a palavra, o Senhor Presidente disse que há uma grande expectativa de que o resultado do Processo Seletivo do ano de 2024 seja publicado o mais breve possível, o que poderá resolver essa situação. Acrescentou que o resultado do processo seletivo, assim como as habilitações e as repescagens serão realizadas dentro de um prazo razoável. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

3. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, será assinada pelo Reitor, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.